



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2603/85 /

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.037 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....CR\$500.000

SOMA.....CR\$500.000
=====

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária.

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.060 - Conservação de Próprios Municipais

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

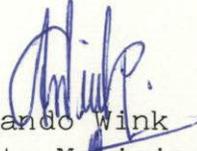
GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

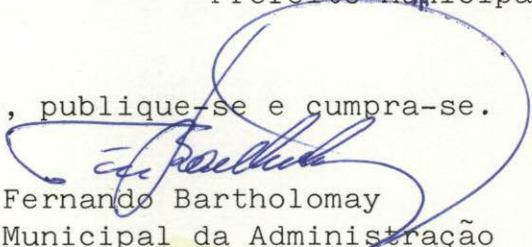
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$500.000
SOMA.....CR\$500.000
=====

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração

